



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 380/2024

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **VS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 37.490.176/0001-89 para aquisição do o objeto descrito abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
Secretaria da Educação e Desporto					
1	18638 - COMPONENTE PARA PLACA DE ENERGIA IMPRESSORA LASER	UN	3	R\$120,00	R\$360,00
Secretaria da Saúde					
2	18637 - FONTE ATX 300W	UN	1	R\$198,91	R\$198,91
Secretaria da Administração					
3	13781 - Memória Ram DDR3 1333 Mhz 4GB	UN	1	R\$255,00	R\$255,00
4	18639 - SSD 250GB 2,5	UN	1	R\$536,96	R\$536,96

Justificativa da Contratação: A aquisição do objeto visa possibilitar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais.

Monte Belo do Sul, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Rosângela Casagrande
Secretária da Saúde

Tania Maria Vivan Razador
Secretária da Educação

Michele Mariuzza
Secretária da Administração

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada nas Solicitações de Compras 1426, 1427 e 1428/2024 expedidas pelas Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria da Administração, respectivamente, e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 465/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 380/2024 para a contratação da empresa **VS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 37.490.176/0001-89. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 8 - SECRETARIA DA SAÚDE

10 301 1015 2168 4500

333903099000000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 9243 R\$198,91

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO 9182

Projeto: ATENÇÃO BÁSICA EMENDA PARL 2022 92835 50MIL

Fonte de Recurso: CUSTEIO - Atenção Básica

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DESPORTO

12 122 1011 2019 20

333903099000000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 7217 R\$360,00

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO 7189

Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: M D E

Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

122 1001 2007 1 333903017000000 MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO) 443 R\$791,96

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO 408

Projeto: MANUTENÇÃO DA SECRET DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 380/2024

Necessidade das Secretarias Municipais: Itens para manutenção dos equipamentos de informática.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para fornecer o objeto abaixo descrito:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
Secretaria da Educação e Desporto					
1	18638 - COMPONENTE PARA PLACA DE ENERGIA IMPRESSORA LASER	UN	3	R\$120,00	R\$360,00
Secretaria da Saúde					
2	18637 - FONTE ATX 300W	UN	1	R\$198,91	R\$198,91
Secretaria da Administração					
3	13781 - Memória Ram DDR3 1333 Mhz 4GB	UN	1	R\$255,00	R\$255,00
4	18639 - SSD 250GB 2,5	UN	1	R\$536,96	R\$536,96

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência as Solicitações de Compras 1426, 1427 e 1428/2024 expedidas pelas Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria da Administração, respectivamente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada fornecimento de matérias de informática.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do objeto deve ocorrer em máximo (10) dez dias, após a emissão do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, o Decreto Municipal Nº 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo contratado o fornecedor que apresentou o menor valor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A proposta de menor valor para o fornecimento do objeto foi de **R\$1.350,87 (mil, trezentos e cinquenta reais, com oitenta e sete centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão: 8 - SECRETARIA DA SAÚDE

10 301 1015 2168 4500

333903099000000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 9243 R\$198,91

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO 9182

Projeto: ATENÇÃO BÁSICA EMENDA PARL 2022 92835 50MIL

Fonte de Recurso: CUSTEIO - Atenção Básica

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DESPORTO

12 122 1011 2019 20

333903099000000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 7217 R\$360,00

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO 7189

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: M D E

Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
122 1001 2007 1 333903017000000 MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO) 443 R\$791,96
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO 408
Projeto: MANUTENÇÃO DA SECRET DE ADMINISTRAÇÃO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Rosangela Casagrande
Secretária Municipal da Saúde

Tania Maria Vivan Razador
Secretária Municipal da Educação

Michele Mariuzza
Secretária Municipal da Administração